| | | |
|---|---|---|
| **ACÓRDÃO DA 2ª CAMARA** | : | **AC02-G.ICN-370/2014** |
| **PROCESSO TC/MS** | : | 1588/2013 |
| **PROTOCOLO** | : | 1390084 |
| **ÓRGÃO** | : | SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/MS |
| **ORDENADOR (A) DE DESPESAS** | : | WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI |
| **CARGO DO ORDENADOR (A)** | : | SECRETÁRIO ESTADUAL |
| **ASSUNTO DO PROCESSO** | : | CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 062/2012 |
| **RELATOR** | : | CONS. IRAN COELHO DAS NEVES |
| **CONTRATADO (A)** | : | APL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME |
| **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO** | : | PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2012 |
| **OBJETO DA CONTRATAÇÃO** | : | FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA PRESOS, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS PRESOS DA UNIDADE DO MUNICÍPIO DE BONITO/MS. |
| **VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO** | : | R$ 211.770,00 |

**EMENTA:** VOTO. CONTRATO ADMINISTRATIVO. 2ª FASE. FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA PRESOS, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS PRESOS DA UNIDADE DO MUNICÍPIO DE BONITO/MS. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL. TERMO ADITIVO. FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL. PROCESSO REGULAR E LEGAL.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos relativos aos processos submetidos à apreciação da 2ª Câmara, na 9ª Sessão Ordinária realizada no dia 24 de Junho de 2014.

Os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, em votação unânime, nos termos do relatório e voto do Relator, o qual integra o presente, e acolhendo o Parecer do Ministério Público de Contas, nos novos termos regimentais, ACORDAM, em:

**1 – DECLARAR** Regular e Legal a Formalização do CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 062/2012, firmado entre o ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ n° 15.412.257/0001-28, por meio da SECRETARIA DE

ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL-SEJUSP, CNPJ/MF nº 03.015.475/0001-40, como Contratante, neste ato representada por seu Secretário, Sr. Wantuir Francisco Brasil Jacini, CPF nº 179.756.207-00, e a empresa APL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME, CNPJ/MF nº 14.173.654/0001-21, representada neste ato pelo Sr. Alcindo Holsback Rocha, CPF nº 338.382.591-49, como Contratada, com fundamento no artigo 59, I, da Lei Complementar Estadual nº 160/2012 e artigo 171 da Resolução Normativa nº 76/2013;

**2 - DECLARAR** Regular e Legal o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 062/2012, firmado entre o ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ n° 15.412.257/0001-28, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL-SEJUSP, CNPJ/MF nº 03.015.475/0001-40, como Contratante, neste ato representada por seu Secretário, Sr. Wantuir Francisco Brasil Jacini, CPF nº 179.756.207-00, e a empresa APL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME, CNPJ/MF nº 14.173.654/0001-21, representada neste ato pelo Sr. Alcindo Holsback Rocha, CPF nº 338.382.591-49, como Contratada, com fulcro no artigo 59, I, da Lei Complementar Estadual nº 160/2012 e artigo 171 do Regimento Interno TC/MS;

**3 – DETERMINAR** o retorno dos autos à 2ª Inspetoria de Controle Externo – 2ICE, para que aguarde a total execução financeira do contrato e, após verificadas as premissas dispostas no artigo 84, Parágrafo único, II, "a", c/c o artigo 120, § 2º, ambos da Resolução Normativa nº 76/2013, emita análise;

**4 – INTIMAR** o resultado deste julgamento aos interessados, em conformidade com o artigo 50 da Lei Complementar nº 160/2012, c/c o artigo 94 do Regimento Interno TC/MS.

Campo Grande/MS, 16 de Julho de 2014.

**MARISA JOAQUINA MONTEIRO SERRANO**
**Conselheira-Presidente**

**IRAN COELHO DAS NEVES**
**Conselheiro-Relator**

**JOAQUIM MARTINS DE ARAÚJO FILHO**
**Conselheiro-Substituto**

**TERTO DE MORAES VALENTE**
**Representante do Ministério Público de Contas**